



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
www.paragominas.pa.gov.br



## DECRETO N.º 049/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 548/06 de 28.03.06 e 760/2011 de 22.06.2011.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** em nome da funcionária **ANA RUTE GOMES DE OLIVEIRA – Diretora da EMEF “Dom João VI”**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa:

**12 361 1201 2.105 - Manutenção do Ensino Fundamental**  
**3.3.90.36.00 - Serv. Terceiros Pessoa Física - R\$ 200,00 (Duzentos reais).**

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de fevereiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Município de Paragominas, PA  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos